

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1002



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.771 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento

02.04.01. Divisão de Turismo e Dependência

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
79	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	15.000,00
82	23.695.0007.2011.0000	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	150.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						165.000,00

Art. 2º A importância total do crédito suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º deste decreto, será coberta com:

I- (165.000,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Administração

02.05.01. Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
101	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	165.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						165.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei n.º 1.746, de 01 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.771, de 17 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 06 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 06 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.287, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, a Sra. PRISCILA GODOI OLIVEIRA, portadora do CPF nº 227.***.***-60, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2025 - EDITAL nº 004/2025 - OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE 06 (SEIS) PIRAMIDES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE AS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2025”. Recebimento do Envelopes: até as 09h00 do dia 18/02/2025, em seguida reunião de abertura da licitação. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 05/02/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindóia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindóia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 04 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 06/02/2025 às 16:06:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b7a3-0f97-a013-0108-25>



PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2025 - EDITAL nº 002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, BANHEIROS, TENDAS, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2025”. Recebimento das Propostas: das 10:00 do dia 05/02/2025 até as 10h00 do dia 19/02/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 10h01 do dia 19/02/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 05/02/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 04 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2025 - EDITAL nº 003/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2025”. Recebimento das Propostas: das 10:00 do dia 05/02/2025 até as 10h00 do dia 20/02/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 10h01 do dia 20/02/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 05/02/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 04 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b7a3-0f97-a013-0108-25



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1002, ano VI, veiculado em 06 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 06/02/2025 às 16:06:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b7a3-0f97-a013-0108-25>